



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD) Nº 631/2023

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- Ofício nº 36/2023 da Fundação Hospitalar Joaquim Simeão Filho que solicita que o Hospital Beneficência Chapada do Araripe, localizado no município de Marcolândia e gerenciado pela Fundação Hospitalar Joaquim Simeão Filho, seja reclassificada como Hospital Geral;
- Portaria nº 1044/GM de 01 de junho de 2004 que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;
- Portaria MS nº 2.149 de 08/11/2005 que Homologa processo de adesão do Estado do Piauí à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte e dá outras providências;

RESOLVE:

- Homologar a exclusão na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, do Hospital Beneficência Chapada do Araripe, Gerenciado pela Fundação Hospitalar Joaquim Simeão Filho, localizado no município de Marcolândia – Piauí.

Teresina, 01 de Dezembro de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 04/12/2023, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 04/12/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010248263** e o código CRC **EF6FCB16**.